



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL Nº 005/2026 - SECITECI/MT

CONCURSO CULTURAL ARTEDUF

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso (**SECITECI**) torna público o presente **Editai de Concurso Cultural**, no âmbito do **Projeto ARTEDUF**, com o objetivo de selecionar a melhor **coreografia para a música oficial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. Do Objeto

O presente edital tem por objeto a realização de **Concurso de Coreografia** da música oficial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, disponível no link:

https://drive.google.com/file/d/10J3u_3peyPFB2LcQKoDNYiBhzz4dqm04/view?usp=drive_link

1.1. Todos os gestos, cenários e elementos visuais da coreografia a ser desenvolvida com os estudantes deverão estar em plena sintonia com a música proposta.

1.2. A coreografia deverá ser prioritariamente desenvolvida pelos **professores de Artes e de Educação Física vinculados ao Projeto ARTEDUF**.

1.3. A coreografia deverá ser gravada exclusivamente com estudantes das **17 Escolas Técnicas Estaduais de Mato Grosso (ETECs), devidamente uniformizados**.

2. Do Período de Inscrição

O período de inscrição será de **12 de março a 25 de março de 2026**.

3. Das Inscrições

3.1. Poderão se inscrever as **17 Escolas Técnicas Estaduais de Mato Grosso**.

3.2. Cada inscrição deverá representar **uma turma ou grupo composto por, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 35 (trinta e cinco) estudantes devidamente uniformizados**.

3.3. Cada ETEC poderá inscrever **quantas turmas considerar viáveis**, de acordo com a proposta do concurso.

3.4. Não serão aceitas inscrições com menos de 30 estudantes.

3.5. Não serão aceitas inscrições de estudantes que **não estejam devidamente uniformizados**.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

3.6. As inscrições deverão ser realizadas por meio do **formulário eletrônico** disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4Z9LvpsTj6QYHADpKN7AfmRJTBOX8KZD4s_MRC97U89BYJw/viewform?usp=header

4. Do Encaminhamento da Coreografia

4.1. A coreografia deverá ser apresentada **no formato audiovisual (vídeo)**.

4.2. Cada coreografia deverá ter **duração máxima de 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos**.

4.3. É vedada a participação de **mais de 35 estudantes**, não sendo incluídos nesse quantitativo os **02 (dois) docentes do Projeto ARTEDUF**.

4.4. Cada coreografia deverá ser salva no **Google Drive institucional da respectiva ETEC**, sendo o link disponibilizado no momento da inscrição.

4.5. É vedado o envio de **duas ou mais coreografias em um mesmo link do Drive escolar**.

5. Da Banca de Avaliação

A banca avaliadora será composta por **03 (três) servidores da SECITECI**, conforme abaixo:

Prof. Dr. Alex Paulo Teixeira de Souza – Coordenador do Projeto ARTEDUF

Prof. Dr. Éderson Andrade – Superintendente de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Dra. Simone Guarnieri – Coordenadoria de Educação Profissional

5.1. As coreografias serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

Criatividade – 2 pontos

Movimentos – 2 pontos

Sincronia – 2 pontos

Gestualidade – 2 pontos

Ritmo – 2 pontos

Total máximo: 10 pontos.

5.2. A decisão da banca avaliadora será **soberana e irrecorrível**, não cabendo interposição de recursos.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

6. Da Divulgação do Resultado

O resultado final será divulgado pela **SECITECI** no dia **30 de março de 2026**, durante a **inauguração do Parque Tecnológico de Mato Grosso**.

6.1. No dia **31 de março de 2026**, a **Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT)** encaminhará comunicação oficial por e-mail às escolas participantes com o resultado final.

7. Da Premiação

1º Lugar

01 (uma) viagem em **ônibus de turismo** para qualquer município do Estado de Mato Grosso, com despesas de **alimentação e hospedagem custeadas**;

01 (um) **computador da Recytec** para a ETEC vencedora;

01 (um) **celular Redmi A5 128GB** para o professor de Artes do Projeto ARTEDUF;

01 (um) **celular Redmi A5 128GB** para o professor de Educação Física do Projeto ARTEDUF.

Observação: O ônibus disponibilizado possui **40 lugares**, distribuídos da seguinte forma:

35 estudantes

02 professores do Projeto ARTEDUF

03 profissionais da ETEC

2º Lugar

01 (um) **computador da Recytec** para a ETEC;

01 (um) **celular Redmi A5 128GB** para o professor de Artes do Projeto ARTEDUF;

01 (um) **celular Redmi A5 128GB** para o professor de Educação Física do Projeto ARTEDUF.

3º Lugar

01 (um) **computador da Recytec** para a ETEC;

01 (um) **celular Redmi A5 128GB** para o professor de Artes do Projeto ARTEDUF;

01 (um) **celular Redmi A5 128GB** para o professor de Educação Física do Projeto ARTEDUF.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cuiabá, 12 de março de 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO
GROSSO SECITECI/MT